



SENADOR ADOLPHO GONCALVES PAULO

ENDEI

Republica 26

Indicações de serviço

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CÁRIMBO

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).



de
ds
por

Telegramma de

DE RIO 21.7.1911 21.21.14H

Hora

CON FID PRESADO E EMINENTE AMIGO NAO ME DEIXE SEM SEU PRESTIGIOSO APOIO FICAREI GRATISSIMO ABRAÇOS RIBEIRO GONCALVES

LISTO